

## RESOLUÇÃO SMIT "P" N.º 7, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Constitui a composição da Secretaria-Geral do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.012, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, com a finalidade de auxiliar a Administração Pública Municipal na conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Federal nº 13.709, de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 9º do Decreto Rio nº 50.523, de 31 de março de 2022; e

CONSIDERANDO a Resolução SMIT nº 4, de 27 de fevereiro de 2024, que cria a Secretaria-Geral do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a composição da Secretaria Geral do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais - CMPDPP no âmbito do Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de fornecer o suporte administrativo para o funcionamento ao Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, criado pela Lei Municipal nº 7.012, de 31 de agosto de 2021, e regulamentado pelo Decreto Rio nº 50.523, de 31 de março de 2022, com os seguintes membros:

- I Ana Paula Vasconcellos da Silva, da IT/SUBIPT/CTPD/GPD matrícula 51/327.374-5;
- II Hannah Mendonça Pires da Luz, da IT/SUBIPT/CTPD/GPD matrícula 60/343.825-6;
- III Andréa Alves Pequeno Silva Marçal, da IT/GAB matrícula 60/341.645-0

Art. 2º A participação na Secretaria-Geral do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024

**RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA**